

grupo de estudos em
**DIREITO
ADMINISTRATIVO**

2º SEMESTRE

2025

**Escola de
Formação
Pública**

Sobre o programa

Objetivo

No segundo semestre de 2025, o Grupo de Estudos em Direito Administrativo focará em compreender a gestão pública brasileira a partir de problemas que precisam de soluções criativas e inovadoras. O Direito pode ser elemento central nesse cenário. É que vários desses desafios são jurídicos em sua essência ou repercutem no campo jurídico. A partir desse diagnóstico, o Grupo de Estudos foca em como é possível pensar soluções para eles dentro dos limites constitucionais e a partir da integração das percepções jurídica e de gestão pública.

Informações administrativas

Carga horária: 10 horas (6 horas-aula).

Data de início: 27/08/2025 **Data de término:** 08/10/2025

Dia da semana: Quarta-feira (encontros regulares). **Horários:** Quarta-feira, das 16h às 17h40;

Coordenação acadêmica

André Rosilho

Doutor em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo - FGV Direito SP. Professor do mestrado profissional em direito público e da pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP. Coordenador do Observatório do TCU da FGV Direito SP + Sociedade Brasileira de Direito Público - sbdp.

Mariana Vilella

Doutora em Educação pelo programa de Pós-graduação em Educação: Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (bolsista CNPQ). Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (2011). Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2017). Coordenadora do programa de iniciação científica "Escola de Formação pública", na Sociedade brasileira de direito público e pesquisadora do Grupo Público da FGV Direito SP.

Yasser Gabriel

Doutor em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo - FGV Direito SP. Professor da FGV Direito SP. Sócio de Sundfeld Advogados.

Abel Costa Marinho

Monitor da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Graduando em Direito pela Universidade de Presbiteriana Mackenzie (UPM) . Aluno da Escola de Formação da sbdp (2024).

Cronograma de aulas

Licitar é preciso?	27/08	16h00 às 17h00
André Rosilho e Isadora Carvalho		Sala 201PB AB
Como os Tribunais de Contas controlam as contratações públicas?	03/09	16h00 às 17h00
André Rosilho e Bruna Neri		Sala 201PB AB
Como a Administração Pública dialoga com o setor privado?	17/09	16h00 às 17h00
Camila Modesto		Sala 201PB AB
Por que o Estado contrata servidores temporários?	24/09	16h00 às 17h00
Conrado Tristão		Sala 201PB AB
O que a arbitragem tem a ver com direito administrativo?	01/10	16h00 às 17h00
Yasser Gabriel		Sala 201PB AB
Desapropriar pra garantir a função social da propriedade?	08/10	16h00 às 17h00
Mariana Chiesa e Juliana Terra		Sala 201PB AB

Leituras e materiais didáticos

Licitar é preciso?

Preparação básica (obrigatória):

- ROSILHO, André; CARVALHO, Isadora. *Licitar é preciso?*. Auloteca de Direito Administrativo. São Paulo. 2025. Disponível em: <<https://www.auloteca.com.br/licitar-e-preciso/>>

Leitura de formação:

- ROSILHO, André. As licitações segundo a Lei n. 8.666: um jogo de dados viciados. *Revista de Contratos Públicos*. Belo Horizonte, v. 2, n. 2, set. 2012/fev. 2013.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- SUNDFELD, Carlos Ari (org.). *Contratações Públicas e seu Controle*. São Paulo: Malheiros, 2013.
- O novo regime jurídico das licitações e contratos. *Revista do Advogado*, nº 153, AASP Editora, mar. 2022.
- Portal Nacional de Contratações Públicas. Disponível em: <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>

Como os Tribunais de Contas controlam as contratações públicas?

Preparação básica (obrigatória):

- ROSILHO, André; NERI, Bruna. *Como os Tribunais de Contas controlam as contratações públicas?*. Auloteca de Direito Administrativo. São Paulo. 2025. Disponível em: <<https://www.auloteca.com.br/como-os-tribunais-de-contas-controlam-as-contratacoes-publicas/>>

Leitura de formação:

- JORDÃO, Eduardo. A intervenção do TCU sobre editais de licitação não publicados – Controlador ou administrador? *Revista Brasileira de Direito Público*, Belo Horizonte, v. 12, n. 47, p. 209-230, out. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/items/e69dd8e5-d27c-45d4-a53d-a96ae153c647>>.
- ROSILHO, André. *Tribunal de Contas da União*. São Paulo: Quartier Latin, 2019 (fls. 237-284).
- SUNDFELD, Carlos Ari e ROSILHO, André (org.). *Tribunal de Contas da União no Direito e na Realidade*. São Paulo: Almedina, 2020 – Parte 3 – Tribunal de Contas da União e o controle das contratações públicas (fls. 307-427).
- ROSILHO, André (org.). *Direito Administrativo e Controle de Contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2023 – Parte 4 – Controle das Contratações Públicas (fls. 185-236)

Como a Administração Pública dialoga com o setor privado?

Preparação básica (obrigatória):

- MODESTO, Camila. *Como a Administração Pública dialoga com o setor privado?*. Auloteca de Direito Administrativo. São Paulo. 2025. Disponível em: <<https://www.auloteca.com.br/comunicacao-publico-privada/>>

Leitura de formação:

- ABEN, Tom A. E.; VAN DER VALK, Wendy [et. al.]. "Managing information asymmetry in public-private relationships undergoing a digital transformation: the role of contractual and relational governance". In: *International Journal of Operations & Production Management*, vol. 41, No. 7, 2021. Emerald Publishing, 2021.
- AKERLOF, George A.. The Market for "Lemons": Quality Uncertainty and the Market Mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, Vol. 84, No. 3. (Aug. 1970), pp. 488-500.
- Evaluación de la participación pública en la elaboración de políticas públicas [Texto impreso] I traducción de María José Burgos. _l.a ed.- Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública: Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económico (OCDE), 2008 -142 p.; 24 Cffi- (Estudios y Documentos).
- IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Potencial de Efetividade das Audiências Públicas do Governo Federal. Relatório de Pesquisa. Brasília, 2013.
- MODESTO, Paulo. Participação Popular na Administração Pública: mecanismos de operacionalização. In: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*. Número 2 – abril/maio/junho de 2005. Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, 2005.
- MORENO, Maís. A participação do administrado no processo de elaboração dos contratos de PPP. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
- NÓBREGA, Marcos. Direito e Economia da Infraestrutura. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 21-49 e 77-132.
- PEREZ, Marcos Augusto. A administração pública democrática: institutos de participação popular na administração pública. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.

Por que o Estado contrata servidores temporários?

Preparação básica (obrigatória):

- TRISTÃO, Conrado. *Por que o Estado contrata servidores temporários?*. Auloteca de Direito Administrativo. São Paulo. 2025. Disponível em: <<https://www.auloteca.com.br/por-que-o-estado-contrata-servidores-temporarios/>>

Leitura de formação:

- PEREIRA, Anna Carolina Migueis. Servidores públicos no Brasil: Lições do

institucionalismo para a compreensão e a transformação do regime jurídico da função pública. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

- SUNDFELD, Carlos Ari. Quem trabalha para as administrações públicas? Desigualdades entre agentes públicos e reformas possíveis. In: _____; JORDÃO, Eduardo; MOREIRA, Egon Bockmann; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; BINENBOJM, Gustavo; CÂMARA, Jacintho Arruda; MENDONÇA, José Vicente Santos de; JUSTEN FILHO, Marçal; PRADO, Mariana Mota; MONTEIRO, Vera. Curso de direito administrativo em ação: Casos e leituras para debates, São Paulo: Editora JusPodivm, 2024.
- TRISTÃO, Conrado. Fim da história para a gestão de pessoas no setor público? O uso do trabalho não permanente como estratégia permanente de gestão de pessoas pelo Estado. Tese de Doutorado – 208 f. Escola de Direito de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas. 2024.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di; MOTTA, Fabrício (org.). Administração pública e servidores públicos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Princípios constitucionais dos servidores públicos. São Paulo: Saraiva, 1999.

O que arbitragem tem a ver com direito administrativo?

Preparação básica (obrigatória):

- GABRIEL, Yasser Reis. *O que arbitragem tem a ver com direito administrativo?*. Auloteca de Direito Administrativo. São Paulo. 2025. Disponível em: <<https://www.auloteca.com.br/o-que-arbitragem-tem-a-ver-com-direito-administrativo/>>

Leitura de formação:

- ACCIOLY, João Pedro. “O cumprimento de sentenças arbitrais desfavoráveis à administração pública”, in Revista dos Tribunais Online. Vol. 989. Março 2018, pp. 25 – 54.
- MEGNA, Bruno Lopes. Arbitragem e Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- SUNDFELD, Carlos Ari; GABRIEL, Yasser Reis. “Arbitragem no direito público brasileiro em três atos”, em Arbitragem e Processo – Homenagem ao Professor Carlos Alberto Carmona. MACHADO FILHO, José Augusto Bitencourt et al. (org.). São Paulo: Quartier Latin, 2022, vol. 1, p. 255 – 270.

Desapropriar pra garantir função social da propriedade?

Preparação básica (obrigatória):

- NASCIMENTO, Mariana Chiesa Gouveia; TERRA, Juliana Araújo. *Desapropriar pra garantir função social da propriedade?*. Auloteca de Direito Administrativo. São Paulo. 2025. Disponível em: <<https://www.auloteca.com.br/a-desapropriacao-como-ferramenta-do-direito-administrativo-e-garantia-da-funcao-social-da-propriedade/>>

Leitura de formação:

- ALFONSIN, Betânia de Moraes. “Dos Instrumentos da Política Urbana”, in Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Org. Liana Portilho Mattos, Belo Horizonte, Mandamentos, 2002. LOUREIRO, Francisco Eduardo. A Propriedade Como Relação Jurídica Complexa. Renovar, 2002.
- ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. “Dos Instrumentos da Política Urbana”, in Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Coord. Odete Medauar e Fernando Dias Menezes de Almeida. São Paulo, E. Revista dos Tribunais. 2004.
- CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; NERY, Ana Rita de Figueiredo; ARAÚJO, Alexandre Fuchs de (coord.). Direito urbanístico: ensaios por uma cidade sustentável, da formação de políticas à sua aplicação. São Paulo: Quartier Latin, 2016.
- DALLARI, Adilson Abreu. Desapropriação para Fins Urbanísticos. Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Disciplina urbanística da propriedade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- LEVIN, Alexandre; HUMBERT, Georges Louis Hage. Curso de direito urbanístico e das cidades sustentáveis: incluindo novo marco do saneamento, estatuto das metrópoles, regularização fundiária, estatuto da cidade. 2. ed. atual., rev. e ampl. Rio de Janeiro: GZ, 2021.
- LORA-TAMAYO VALLVÉ, Marta; VAQUER CABALLERÍA, Marcos. El Derecho Territorial y Urbano en Latinoamérica: Una aproximación. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2024.
- MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. Editora Fórum, 21ª Edição, 2018.
- MEDAUAR, Odete (coord.) et al. Direito urbanístico: estudos fundamentais. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 275 p. (Fórum Conhecimento Jurídico).
- MEDAUAR, Odete. “Diretrizes Gerais”, in Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Coord. Odete Medauar e Fernando Dias Menezes de Almeida. São Paulo, E. Revista dos Tribunais. 2004.
- PINTO JÚNIOR, Joaquim, M.; FARIAS, Valdez A. Função Social da Propriedade: Dimensões Ambiental e Trabalhista. NEAD Debate.
- PINTO, Victor Carvalho. “Da desapropriação com pagamento em títulos”, in Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Org. Liana Portilho Mattos, Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.
- PINTO, Victor Carvalho. “Do IPTU progressivo no tempo”, in Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Org. Liana Portilho Mattos, Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.
- SAULE JÚNIOR, Nelson. “Do Plano Diretor”, in Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Org. Liana Portilho Mattos, Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.
- SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 4ª ed., São Paulo: Malheiros,

2006.

- SOUZA, Luciana Correia Gaspar. Município e poder normativo na criação de novos instrumentos urbanísticos: o Estatuto da cidade como normativa do direito público por uma política urbana. Curitiba: Juruá, 2014.
- TAVOLARI, Bianca. Direito à Cidade: Uma Trajetória Conceitual. Novos Estudos CEBRAP. Vol. 35, N.1., 2016.